



**TERMO ADITIVO 12/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0003334-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 03 (três) meses, a partir de 22/04/2022, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.464.875,21 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 38.476/2022 no valor de R\$ 2.246.309,31  
38.479/2022 no valor de R\$ 218.565,90

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02

Aos 28 dias do mês de abril do ano de **2022**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana – São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.025.835, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 014.451.296-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 12/2022 ao Termo de Contrato Nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, do processo nº 6018.2017/0003334-9, consoante Despacho Autorizatório constante em SEI nº 061918483, publicado no DOC/SP de 26/04/2022 – pág. 100, com fundamento no §4º e inciso II do art. 57 da Lei Federal 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica consignada, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **03 (três) meses** a partir de **22/04/2022**, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

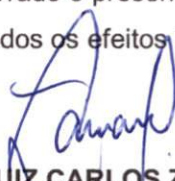
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02, pelo valor total estimado de **R\$ 2.464.875,21 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38.476/2022 no valor de R\$ 2.246.309,31 (dois milhões e duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e trinta e um centavos) e a Nota de Empenho nº 38.479/2022 no valor de R\$ 218.565,90 (duzentos e dezoito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

LUIZ ANTONIO BASTOS  
IANNINI:0144512963  
**LUIZ ANTONIO BASTOS IANINI**  
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA.  
**CONTRATADA**

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO BASTOS IANNINI:0144512963  
Dados: 2022.04.28 09:51:06-05



*conforme Despacho Autorização  
SEI 061918483*

**TESTEMUNHAS:**

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892

  
**Edineia F. Oliveira**  
COREN-SP 429008 AE  
RF 721367-5

  
Cláudia Cristina P. (8624)  
RF 83144111  
SMS